PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS COMARCA DE ARAGUAÍNA

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2024, em cumprimento ao respeitável Mandado Nº 12348605, em desfavor de OTICA CARVALHO LTDA, qualificada nos autos respectivos, que diligenciei ao endereço indicado, e sendo aí, efetuei a PENHORA dos bens abaixo descritos:

SK-3900 D.PINK - AVALIADO EM R\$ 110,00

SK-3900 GREY- AVALIADO EM R\$ 110,00

SK-3900 D. BLUE- AVALIADO EM R\$ 110,00

TC299 COR RED- AVALIADO EM R\$ 85,00

TC302 COR PINK- AVALIADO EM R\$ 85,00

TC302 COR BLUE- AVALIADO EM R\$ 85,00

TR903 COR PINK- AVALIADO EM R\$ 85,00

TR903 COR BLUE-AVALIADO EM R\$ 85,00

3594100 RED- AVALIADO EM R\$ 85,00

3594100 BLUE- AVALIADO EM R\$ 85,00

3543700 PINK- AVALIADO EM R\$ 85,00

3543700 BLUE- AVALIADO EM R\$ 85,00

SK-3107 TEAL- AVALIADO EM R\$ 120,00

SK-3101 PINK- AVALIADO EM R\$ 120,00

SK-3102 PINK- AVALIADO EM R\$ 120,00

SK-18106 PINK- AVALIADO EM R\$ 110,00

SK-18106 BLUE/BLACK- AVALIADO EM R\$ 110,00

SK-18105 PURPLE- AVALIADO EM R\$ 110,00



SK-18103 PINK- AVALIADO EM R\$ 110,00 SK-18103 BLUE- AVALIADO EM R\$ 110,00 SP111 COR 02- AVALIADO EM R\$ 135,00 TO33 COR 01-AVALIADO EM R\$ 120,00 TO32 COR 03- AVALIADO EM R\$ 120,00 M189 COR 03- AVALIADO EM R\$ 120,00 M189 COR 04- AVALIADO EM R\$ 120,00 M188 COR 03- AVALIADO EM R\$ 120,00 M188 COR 04- AVALIADO EM R\$ 120,00 ME 2048 COR 03- AVALIADO EM R\$ 120,00 M187 COR 03- AVALIADO EM R\$ 120,00 ME2047 COR 03- AVALIADO EM R\$ 120,00 B2017 COR 01- AVALIADO EM R\$ 135,00 B2016 COR 01- AVALIADO EM R\$ 135,00 B2016 COR 06- AVALIADO EM R\$ 135,00 SP133 COR 02- AVALIADO EM R\$ 135,00 SP133 COR 03- AVALIADO EM R\$ 135,00 SP131 COR 01- AVALIADO EM R\$ 135,00 SP131 COR 02- AVALIADO EM R\$ 135,00 SP128 COR 01- AVALIADO EM R\$ 135,00 SP128 COR 03- AVALIADO EM R\$ 135,00 SP125 COR 02- AVALIADO EM R\$ 135,00 SP125 COR 03- AVALIADO EM R\$ 135,00



Sendo assim, realizo a avaliação total dos bens em R\$ 4.705,00 (quatro mil setecentos e cinco reais)

Realizada a PENHORA, DEPOSITEI o bem em
mãos do Sr (a):
Anna Paula Parualho de Oliveira o (a)
qual, aceitou o encargo, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação,
comprometendo-se a não abrir mão do referido bem, sem expressa ordem
judicial, sob as penas da lei. E para ficar constado lavrei o presente que lido e
achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo
Depositário Fiel.
Volueio Monga Londero Cordeso Official de Justiça
Anna Paula C. Ole Oliviero. Depositário